



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BATURITÉ



Ofício Nº 315/2013

Baturité (CE), em 05 de Dezembro de 2013.

Senhor Presidente,

Pelo presente estamos encaminhando a esta Egrégia Corte de Contas a **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**, compreendendo o fluxo bimestral das receitas estimadas na Lei Municipal Nº 1.612/2013, Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o que determina o artigo 8º da Lei Complementar 101/00 – LRF.

Citados relatórios ora encaminhados atendem aos preceitos do artigo 4º da Instrução Normativa TCM 002/2008.

Atenciosamente,


JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA
Prefeito Municipal

Ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
Att. Exmo. Sr. Presidente
Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ



DECRETO Nº 032/2013, de 04 de Dezembro de 2013.

Aprova a programação da execução orçamentária e financeira dos Órgãos, das entidades e dos fundos do Poder Executivo, para o exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baturité, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto nos arts. 8.º e 13 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2014,


DECRETA:

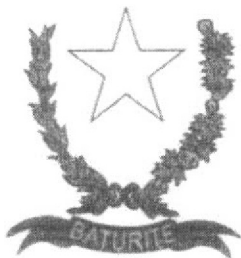
Art. 1º - Fica aprovada a programação da execução orçamentária e financeira, para o exercício de 2014, compreendendo o fluxo bimestral de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso financeiro dos órgãos, das entidades e dos fundos especiais do Poder Executivo Municipal, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - Observar-se-á, na execução e alteração da programação orçamentária e financeira aprovada por este ato, o disposto da Lei Municipal Nº 1.612/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2014.

Paço da Prefeitura Municipal de Baturité (CE), em 04 de Dezembro de 2013.


JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ



**LEI MUNICIPAL Nº 1.612/2013
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO –
EXERCÍCIO DE 2014**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Baturité - Estado do Ceará, Cidadão JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e em atenção ao que preceitua o artigo 8º da Lei Complementar 101/200 – LRF, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **Baturité/CE**, bem como na internet, através do site www.publicont.com.br, a **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO DE 2014**.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Baturité - Estado do Ceará.

Em, 04 de Dezembro de 2013.


JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA
Prefeito Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Baturité
Exercício Financeiro: 2014 - 1º Bimestre

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 1612/2013, de 06/11/2013

Titulo da Receita	Previsão R\$	Prog No Bimestre	%	Prog até Bimestre	%
1000.00.00.00.00 Receitas Correntes	55.947.400,00	9.462.677,00	16,91	9.462.677,00	16,91
1100.00.00.00.00 Receita Tributária	1.517.800,00	212.492,00	14,00	212.492,00	14,00
1200.00.00.00.00 Receitas de Contribuições	244.000,00	36.600,00	15,00	36.600,00	15,00
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	387.500,00	69.750,00	18,00	69.750,00	18,00
1600.00.00.00.00 Receita de Serviços	55.000,00	8.800,00	16,00	8.800,00	16,00
1700.00.00.00.00 Transferências Correntes	53.420.100,00	9.081.417,00	17,00	9.081.417,00	17,00
1900.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	323.000,00	53.618,00	16,60	53.618,00	16,60
2000.00.00.00.00 Receitas de Capital	6.812.200,00	730.720,00	10,72	730.720,00	10,72
2200.00.00.00.00 Alienação de Bens	55.000,00	55.000,00	100,00	55.000,00	100,00
2400.00.00.00.00 Transferências de Capital	6.757.200,00	675.720,00	10,00	675.720,00	10,00
9000.00.00.00.00 Dedução da Receita	-4.859.600,00	-826.132,00	17,00	-826.132,00	17,00
9700.00.00.00.00 Dedução da Receita de Transferências Correntes	-4.859.600,00	-826.132,00	17,00	-826.132,00	17,00
TOTAL DA RECEITA PARA 2014	57.900.000,00	9.367.265,00	16,18	9.367.265,00	16,18

Baturité, 4 de Dezembro de 2013

JOAO BOSCO PINTO SARAIVA
 Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Baturité
Exercício Financeiro: 2014 - 2º Bimestre

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 1612/2013, de 06/11/2013

Titulo da Receita	Previsão R\$	Prog No Bimestre	%	Prog até Bimestre	%
1000.00.00.00.00 Receitas Correntes	55.947.400,00	8.397.182,00	15,00	17.859.859,00	31,92
1100.00.00.00.00 Receita Tributária	1.517.800,00	227.670,00	15,00	440.162,00	29,00
1200.00.00.00.00 Receitas de Contribuições	244.000,00	36.600,00	15,00	73.200,00	30,00
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	387.500,00	58.125,00	15,00	127.875,00	33,00
1600.00.00.00.00 Receita de Serviços	55.000,00	8.800,00	16,00	17.600,00	32,00
1700.00.00.00.00 Transferências Correntes	53.420.100,00	8.013.015,00	15,00	17.094.432,00	32,00
1900.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	323.000,00	52.972,00	16,40	106.590,00	33,00
2000.00.00.00.00 Receitas de Capital	6.812.200,00	1.351.440,00	19,83	2.082.160,00	30,56
2200.00.00.00.00 Alienação de Bens	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	100,00
2400.00.00.00.00 Transferências de Capital	6.757.200,00	1.351.440,00	20,00	2.027.160,00	30,00
9000.00.00.00.00 Dedução da Receita	-4.859.600,00	-728.940,00	15,00	-1.555.072,00	32,00
9700.00.00.00.00 Dedução da Receita de Transferências Correntes	-4.859.600,00	-728.940,00	15,00	-1.555.072,00	32,00
TOTAL DA RECEITA PARA 2014	57.900.000,00	9.019.682,00	15,58	18.386.947,00	31,76

Baturité, 4 de Dezembro de 2013

JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA
 Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Baturité
Exercício Financeiro: 2014 - 3º Bimestre

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 1612/2013, de 06/11/2013

Título da Receita	Previsão R\$	Prog No Bimestre	%	Prog até Bimestre	%
1000.00.00.00.00 Receitas Correntes	55.947.400,00	7.872.095,00	14,07	25.731.954,00	45,99
1100.00.00.00.00 Receita Tributária	1.517.800,00	227.670,00	15,00	667.832,00	44,00
1200.00.00.00.00 Receitas de Contribuições	244.000,00	46.360,00	19,00	119.560,00	49,00
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	387.500,00	58.125,00	15,00	186.000,00	48,00
1600.00.00.00.00 Receita de Serviços	55.000,00	8.800,00	16,00	26.400,00	48,00
1700.00.00.00.00 Transferências Correntes	53.420.100,00	7.478.814,00	14,00	24.573.246,00	46,00
1900.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	323.000,00	52.326,00	16,20	158.916,00	49,20
2000.00.00.00.00 Receitas de Capital	6.812.200,00	337.860,00	4,95	2.420.020,00	35,52
2200.00.00.00.00 Alienação de Bens	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	100,00
2400.00.00.00.00 Transferências de Capital	6.757.200,00	337.860,00	5,00	2.365.020,00	35,00
9000.00.00.00.00 Dedução da Receita	-4.859.600,00	-680.344,00	14,00	-2.235.416,00	46,00
9700.00.00.00.00 Dedução da Receita de Transferências Correntes	-4.859.600,00	-680.344,00	14,00	-2.235.416,00	46,00
TOTAL DA RECEITA PARA 2014	57.900.000,00	7.529.611,00	13,00	25.916.558,00	44,76

Baturité, 4 de Dezembro de 2013

JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA
 Prefeito Municipal



Estado do Ceará
 Prefeitura Municipal de Baturité
 Exercício Financeiro: 2014 - 4º Bimestre

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 1612/2013, de 06/11/2013

Título da Receita	Previsão R\$	Prog No Bimestre	%	Prog até Bimestre	%
1000.00.00.00.00 Receitas Correntes	55.947.400,00	8.968.006,00	16,02	34.699.960,00	62,02
1100.00.00.00.00 Receita Tributária	1.517.800,00	258.026,00	17,00	925.858,00	61,00
1200.00.00.00.00 Receitas de Contribuições	244.000,00	36.600,00	15,00	156.160,00	64,00
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	387.500,00	62.000,00	16,00	248.000,00	64,00
1600.00.00.00.00 Receita de Serviços	55.000,00	9.800,00	18,00	36.300,00	66,00
1700.00.00.00.00 Transferências Correntes	53.420.100,00	8.547.216,00	16,00	33.120.462,00	62,00
1900.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	323.000,00	54.264,00	16,80	213.180,00	66,00
2000.00.00.00.00 Receitas de Capital	6.812.200,00	1.013.580,00	14,87	3.433.600,00	50,40
2200.00.00.00.00 Alienação de Bens	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	100,00
2400.00.00.00.00 Transferências de Capital	6.757.200,00	1.013.580,00	15,00	3.378.600,00	50,00
9000.00.00.00.00 Dedução da Receita	-4.859.600,00	-777.536,00	16,00	-3.012.952,00	62,00
9700.00.00.00.00 Dedução da Receita de Transferências Correntes	-4.859.600,00	-777.536,00	16,00	-3.012.952,00	62,00
TOTAL DA RECEITA PARA 2014	57.900.000,00	9.204.050,00	15,90	35.120.608,00	60,66

Baturité, 4 de Dezembro de 2013

JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA
 Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Baturité
Exercício Financeiro: 2014 - 5º Bimestre

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 1612/2013, de 06/11/2013

Titulo da Receita	Previsão R\$	Prog No Bimestre	%	Prog até Bimestre	%
1000.00.00.00.00 Receitas Correntes	55.947.400,00	9.535.984,00	17,04	44.235.944,00	79,06
1100.00.00.00.00 Receita Tributária	1.517.800,00	288.382,00	19,00	1.214.240,00	80,00
1200.00.00.00.00 Receitas de Contribuições	244.000,00	36.600,00	15,00	192.760,00	79,00
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	387.500,00	65.875,00	17,00	313.875,00	81,00
1600.00.00.00.00 Receita de Serviços	55.000,00	8.800,00	16,00	45.100,00	82,00
1700.00.00.00.00 Transferências Correntes	53.420.100,00	9.081.417,00	17,00	42.201.879,00	79,00
1900.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	323.000,00	54.910,00	17,00	268.090,00	83,00
2000.00.00.00.00 Receitas de Capital	6.812.200,00	1.351.440,00	19,83	4.785.040,00	70,24
2200.00.00.00.00 Alienação de Bens	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	100,00
2400.00.00.00.00 Transferências de Capital	6.757.200,00	1.351.440,00	20,00	4.730.040,00	70,00
9000.00.00.00.00 Dedução da Receita	-4.859.600,00	-826.132,00	17,00	-3.839.084,00	79,00
9700.00.00.00.00 Dedução da Receita de Transferências Correntes	-4.859.600,00	-826.132,00	17,00	-3.839.084,00	79,00
TOTAL DA RECEITA PARA 2014	57.900.000,00	10.061.292,00	17,38	45.181.900,00	78,03

Baturité, 4 de Dezembro de 2013

João Bosco Pinto Sarawa
JOÃO BOSCO PINTO SARAWA
 Prefeito Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Baturité
Exercício Financeiro: 2014 - 6º Bimestre

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 1612/2013, de 06/11/2013

Título da Receita	Previsão R\$	Prog No Bimestre	%	Prog até Bimestre	%
1000.00.00.00.00 Receitas Correntes	55.947.400,00	11.711.456,00	20,93	55.947.400,00	100,00
1100.00.00.00.00 Receita Tributária	1.517.800,00	303.560,00	20,00	1.517.800,00	100,00
1200.00.00.00.00 Receitas de Contribuições	244.000,00	51.240,00	21,00	244.000,00	100,00
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	387.500,00	73.625,00	19,00	387.500,00	100,00
1600.00.00.00.00 Receita de Serviços	55.000,00	9.900,00	18,00	55.000,00	100,00
1700.00.00.00.00 Transferências Correntes	53.420.100,00	11.218.221,00	21,00	53.420.100,00	100,00
1900.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	323.000,00	54.910,00	17,00	323.000,00	100,00
2000.00.00.00.00 Receitas de Capital	6.812.200,00	2.027.160,00	29,75	6.812.200,00	100,00
2200.00.00.00.00 Alienação de Bens	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	100,00
2400.00.00.00.00 Transferências de Capital	6.757.200,00	2.027.160,00	30,00	6.757.200,00	100,00
9000.00.00.00.00 Dedução da Receita	-4.859.600,00	-1.020.516,00	21,00	-4.859.600,00	100,00
9700.00.00.00.00 Dedução da Receita de Transferências Correntes	-4.859.600,00	-1.020.516,00	21,00	-4.859.600,00	100,00
TOTAL DA RECEITA PARA 2014	57.900.000,00	12.718.100,00	21,97	57.900.000,00	100,00

Baturité, 4 de Dezembro de 2013

JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA
 Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 033, de 04 de Dezembro de 2013

Publicado em 04/12/2013, conforme Edital nº 2013.04.12

Fixa o Detalhamento Analítico da Despesa Orçamentária do Município de **Baturité** para o Exercício Financeiro **2014** - DETALHAMENTO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, especificamente as conferidas no **Art. 9º da Lei Municipal nº 1.612, de 06 de Novembro de 2013**,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica fixado o **ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ** para o Exercício Financeiro **2014**, conforme **DETALHAMENTO** constante dos Anexos do presente Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor em **1º de janeiro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Baturité - Estado do Ceará
Em, 04 de Dezembro de 2013.


JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL